

FETRANSPAR

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEST SENAT

Nº 170 - Maio.2021



AGF LAMENHA LINS
Rua Lamenha Lins, 1496
80250-981 - Curitiba - PR

Em dia com o Exame Toxicológico

Vigente desde o último mês de abril,
Código de Trânsito Brasileiro estabelece
novas regras para os motoristas

ARTIGO

A importância do
Compliance no Sistema S - Pág. 3

João Luiz Varga, Chefe da área de Governança
Corporativa e *Compliance* do Sistema CNT

DESPOLUIR

Qualidade do ar em
primeiro lugar - Pág. 6

SEGURANÇA, VACINAS E REFORMAS

A NTC&Logística divulgou, no final do último mês de abril, o levantamento anual que monitora a evolução do roubo de cargas no Brasil. O estudo aponta que em todo o país, 14.159 ocorrências do crime foram registradas ao longo de 2020. A queda em relação ao ano anterior ficou na ordem de 23%. Porém, os números ainda causam prejuízos expressivos ao setor de transporte de cargas, na ordem de R\$ 1,2 bilhão.

A queda que já vem se mostrando constante, desde 2017, é resultado de várias ações realizadas em âmbito nacional bem como regional. No Paraná temos contatos contínuos com as autoridades policiais de todas as regiões. Também no final de abril, por exemplo, uma operação visando combater o roubo de cargas foi realizada na Região Metropolitana de Curitiba e contou com a presença de mais de 100 policiais militares do Batalhão de Operações Especiais (BOPE).

Somente neste trabalho, 23 mandados de busca e apreensão foram cumpridos junto com outros 19 mandados de prisão. A FETRANSPAR teve detalhes desta ação realizada pelas autoridades de segurança pública, uma vez que o roubo de cargas continua sendo uma das principais preocupações do setor de transporte de cargas no Paraná.

Operações deste porte são essenciais para combater o crime, e proteger o cidadão, as empresas e a sociedade das mãos de criminosos que rodam nossas estradas espalhando medo e insegurança.

Outro tema que ainda persiste em tirar o sono de nossos profissionais e seus familiares é a pandemia do coronavírus. A vacina é a alternativa palpável para que as atividades econômicas de todos os setores possam voltar a sua rotina. A escassez das doses, porém, é o principal ponto de preocupação. O setor de transporte, contudo, já tem seus profissionais entre os grupos prioritários para imunização, um pedido feito pela CNT e as Federações junto ao Ministério da Saúde. Enquanto isso não se faz possível, doses da vacina contra a gripe serão adiantadas para aos motoristas, um pedido também realizado pela Confederação.

Embora tenhamos que dar andamento aos temas atuais, não podemos baixar a guarda na cobrança para que Brasília continue a discutir assuntos primordiais nos próximos meses. Por isso estamos constantemente cobrando que as reformas estruturais tramitem com maior agilidade na Capital Federal. Somente desta forma o Brasil sairá da crise com a possibilidade de ver um Estado mais organizado e moderno. E para isso, as reformas são fundamentais para reduzir ao extremo a burocracia, baratear e melhorar a qualidade dos serviços públicos, deixando o país pronto para crescer com consistência nas próximas décadas. Boa leitura!

Sérgio Malucelli
Presidente da FETRANSPAR



Certificado Digital

AR INSTITUTO FETRANSPAR

**VENHA RENOVAR OU
OBTER SEU CERTIFICADO
COM AGILIDADE, PRATICIDADE
E MELHORES CUSTOS**



(41) 3044-0105 ou (41) 9 9868-0318
atendimento@arinstituto.com.br
www.arinstituto.com.br

EMPRESÁRIO DO TRC ASSUME COMO DEPUTADO FEDERAL

Liderança no setor do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC), advogado economista, pós-graduado e secretário-geral da Câmara Interamericana de Transportes (CIT),



Paulo Vicente Caleffi, assumiu neste mês de maio o cargo de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul (Partido Social Democrático - PSD) na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF). Caleffi, que foi candidato nas eleições gerais de 2018, foi designado como suplente do deputado federal Danrlei de Deus, que deixa o cargo para assumir a secretaria de Esporte e Lazer no Rio Grande do Sul.

Filiados da FETRANSPAR

CURITIBA

SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná
- Tel: (41) 3014.5151 - E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR – Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail: seguipar@seguipar.com.br

PRODUTOS PERIGOSOS

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) estabeleceu novas regras para o transporte de produtos perigosos. A Instrução Normativa nº 11, de 9 de abril de 2021, que entrou em vigor no dia 3 de maio, regulamenta a forma de como o expedidor de cargas perigosas deve informar as rotas rodoviárias que envolvam as vias federais e estaduais no território nacional, nos termos do artigo 10º do Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Decreto nº 96.044/1988. Agora o expedidor da carga deverá cadastrar as rotas no site oficial do DNIT no STRPP (Sistema de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos), de forma individual para cada CNPJ que a empresa tiver, até o dia 30 de setembro do ano posterior ao de referência. Após o cadastramento dos fluxos anuais, será disponibilizada a emissão automática de um certificado atestando que a empresa declarou as rotas do ano anterior.



IMUNIZAÇÃO CONTRA À GRIPE

Motoristas (cargas e passageiros), cobradores e trabalhadores portuários foram incluídos no grupo prioritário para receber a vacina contra a gripe, pelo Ministério da Saúde. Os profissionais serão vacinados na terceira etapa da campanha, entre os dias 9 de junho e 9 de julho de 2021. A vacina será disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde e, para serem vacinados, os trabalhadores deverão procurar os Postos de Saúde locais e apresentar um documento que comprove o exercício efetivo da função. Essa é uma conquista da CNT em parceria com as federações e sindicatos do setor.



A importância do Compliance no Sistema S

Muito se tem falado sobre *Compliance*, mas é importante entendermos a origem e a real importância dessa atividade para as organizações.

No Brasil, o mercado financeiro pode ser considerado o primeiro segmento que introduziu a atividade, quer seja pela presença de bancos internacionais que já adotavam essa prática em seus países de origem, quer seja pela adoção de novas leis no nosso país.

Em 1998, foi editada a lei n.º 9.613, conhecida como Lei dos Crimes e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A legislação fez com que o Banco Central do Brasil determinasse que as instituições financeiras implantassem controles para impedir que elas fossem utilizadas para lavagem de dinheiro. Com isso, as instituições passaram a criar áreas para desenvolver novos procedimentos, tais como os processos de “Conheça seu Cliente” (*KYC – Know Your Customer*) e a monitoração das movimentações de contas correntes.

Essas novas áreas, que ficaram conhecidas como *Compliance*, passaram a adotar outras boas práticas, tais como os processos de “Conheça seu Fornecedor” (*KYS – Know Your Supplier*) e “Conheça seu Funcionário” (*Know Your Employee*), a adoção de Códigos de Conduta Ética e canais de denúncias, entre outras.

Em 2013, o Brasil editou a lei n.º 12.846, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conhecida como “Lei Anticorrupção”. A norma prevê uma série de penalidades para as organizações que praticam atos de corrupção, mas também estabelece atenuantes para pessoas jurídicas que adotem mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditorias e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e conduta no âmbito da pessoa jurídica, ou

seja, aquilo que já era prática comum no mercado financeiro por meio das áreas de *Compliance*.

Assim, as grandes organizações nacionais passaram a adotar esse modelo com a finalidade de atender às determinações existentes na legislação, implantando áreas de *Compliance* e os procedimentos já elencados anteriormente.

Não muito diferente é a importância do *Compliance* no Sistema S. A existência do *Compliance* fortalece a Governança Corporativa das instituições, pois desenvolve os mais altos padrões éticos com a adoção de Códigos de Conduta Ética, canais de denúncias, treinamentos e capacitação de colaboradores, respectiva apuração e penalização daqueles que se desviam dos padrões éticos estabelecidos.

Adicionalmente, o *Compliance* estabelece políticas e procedimentos de *KYC*, *KYS* e *KYE* para evitar o envolvimento da instituição com fornecedores, parceiros, terceiros, prestadores de serviços, clientes e empregados que possam se utilizar de práticas relacionadas à lavagem de dinheiro e a atos de corrupção.

O estabelecimento do *Compliance* no Sistema S é importante sob a ótica do fortalecimento da Governança Corporativa, para atendimento das leis e normas e para mitigar um grande risco para suas instituições, que é o risco de imagem.



Foto: Divulgação

João Luiz Varga

Chefe da área de Governança Corporativa e Compliance do Sistema CNT

PONTA GROSSA

SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fetraspar.org.br

MARINGÁ

SETCAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

CASCATEL

SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

TOLEDO

SINTRATOL - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microrregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 - E-mail: sintratol@fetraspar.org.br

DOIS VIZINHOS

SINDIVALE - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fetraspar.org.br

FRANCISCO BELTRÃO

SETCUSPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcuspar@gmail.com

GUARAPUAVA

SETCGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 - E-mail: setcguar@fetraspar.org.br

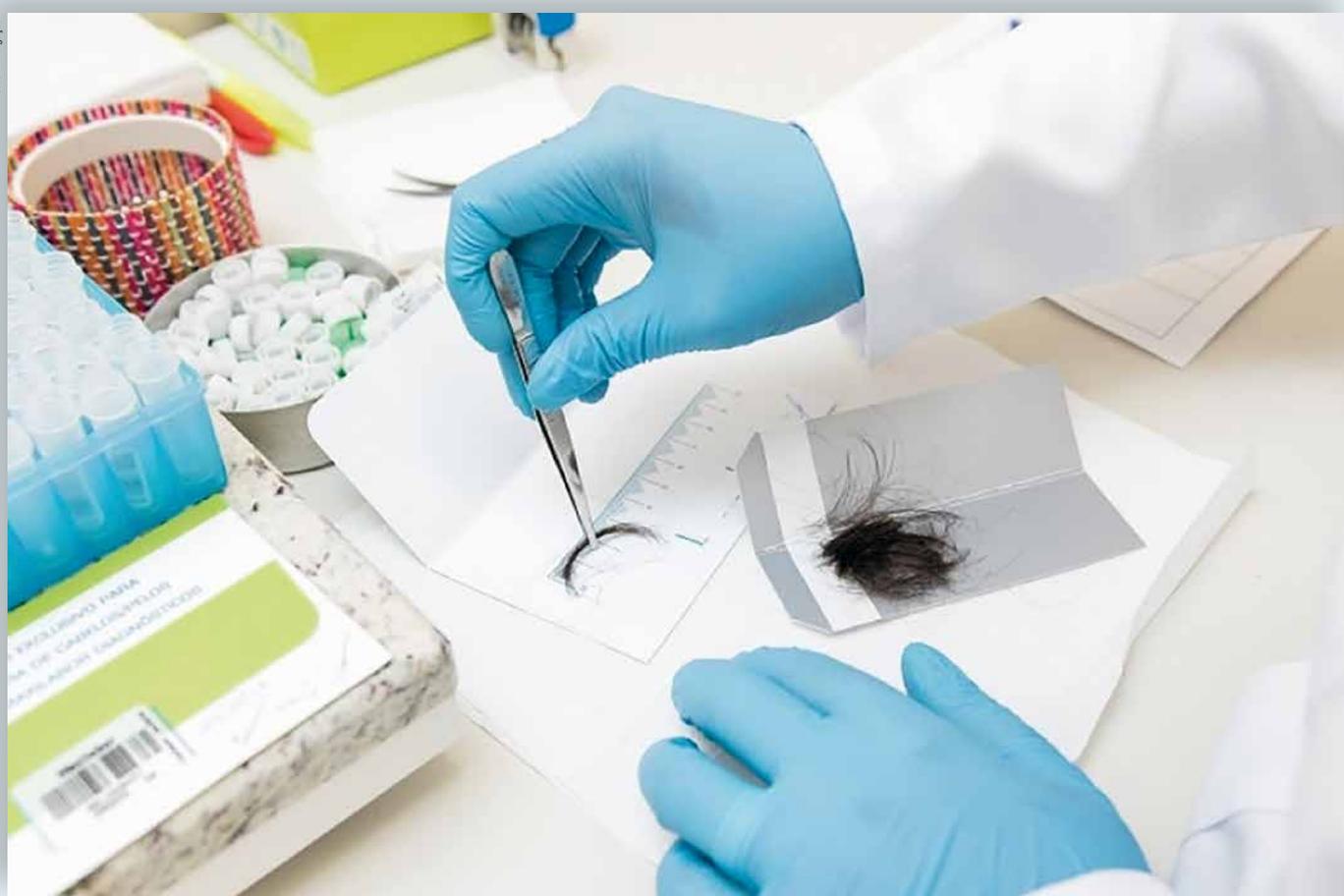
FOZ DO IGUAÇU

SINDIFOZ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguaçu - Telefone: (45) 3526.3800 - E-mail: camila@sindifoz.org.br

Exame Toxicológico: O QUE MUDOU?

Código de Trânsito Brasileiro passa por atualização e estabelece novas regras para os motoristas

Fotos: Divulgação



O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) passou por recente atualização e as novas regras já estão vigentes desde o último dia 12 de abril. A partir da Lei 14.071/2020, o texto traz uma série de alterações, mais exatamente 57 inovações, com destaque para mudanças no art. 148-A e criação do art. 165-B, que tratam dos Exames Toxicológicos de condutores portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categorias C, D ou E, com ou sem comando EAR (Exerce a Atividade Remunerada).

A partir de agora, para quem tem até 70 anos de idade, o exame deve ser realizado a cada 30 meses. Se der positivo, a CNH será suspensa por três meses. Já quem tem mais de 70 anos só precisa renovar o Exame

Toxicológico no vencimento da CNH. Motoristas flagrados dirigindo com o Exame Toxicológico vencido há mais de 30 dias estarão cometendo infração gravíssima, sujeito a multa de R\$ 1.467,35. Além disso, a CNH ficará suspensa por três meses.

Conforme explica o assessor jurídico da NTC & Logística, **Narciso Figueirôa**

Junior, motoristas profissionais não são obrigados a portar o resultado do Exame Toxicológico. Cabe aos órgãos e entidades



executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, às autoridades de trânsito ou seus agentes consultarem a base de dados do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH) para verificar a regularidade do exame. “A Resolução 843/2021 estabelece que o prazo de validade do Exame Toxicológico será de 90 dias, contados a partir da data da coleta da amostra, tanto para a habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D ou E, quanto para os exames periódicos de que trata o par.2º, do artigo 148-A do CTB”, explica Dr. Narciso.

De acordo com ele, o artigo 21, parágrafo 1º, também dispõe que será concedido um prazo de 30 dias, a partir da entrada em vigor da mesma, ou seja, até 11 de maio de 2021 para a realização do Exame Toxicológico pelo condutor, cujo prazo de vencimento do exame periódico exigido no parágrafo 2º, do artigo 148-A do CTB tenha se expirado antes de 12 de abril de 2021.

Atendendo pedido da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e de outras entidades do TRC, o Contran publicou a Deliberação nº 222, em 27 de abril de 2021, que altera a Resolução Contran 691 de 27 de setembro de 2017 e nº 390 de 11 de agosto de 2011, prorrogando assim os prazos para a realização do Exame Toxicológico periódico para o condutor habilitado nas categorias C, D ou E. A partir de agora, o prazo limite para a realização do Exame Toxicológico será estabelecido em função do mês da data de validade indicada na CNH do condutor (ver tabela ao lado).

Os motoristas que exercem atividade remuneradas, com data de validade da CNH anterior a 12 de outubro de 2023 não serão multados no momento da renovação da habilitação, pela não realização do exame, mas o descumprimento do prazo limite estabelecido para a realização do Exame Toxicológico periódico



coloca o condutor à infração prevista no CTB.

O assessor jurídico da FETRANSPAR, **Luis Cesar Esmanhotto**, ressalta que é importante deixar claro, que todas essas alterações se restringem exclusivamente à legislação de trânsito, isto é, ao Código de Trânsito Brasileiro e suas normas regulamentadoras. A CLT não sofreu qualquer alteração.

“Neste ponto é relevante insistir: a legislação de trânsito, aplicável aos motoristas profissionais, não se confunde com a legislação trabalhista, aplicável apenas aos motoristas profissionais e empregados com registro formal. Cada legislação tem suas peculiaridades e as obrigações são distintas. O empregador é obrigado a fazer o Exame Toxicológico do motorista emprega-

do, quando da admissão e quando da dispensa. Este exame tem que ser pago pela empresa. Já o motorista profissional, das categorias C, D ou E, para manter sua habilitação legal para conduzir veículos, é obrigado a fazer o Exame Toxicológico previsto no CTB, para manter sua habilitação legal (CNH). Esta é uma obrigação de todo condutor, empregado ou não. Este exame tem que ser pago pelo motorista”, esclarece Dr. Esmanhotto.



COMO FAÇO PARA SABER SE MEU EXAME TOXICOLÓGICO ESTÁ VENCIDO OU NÃO?

Em caso de o condutor não saber se o seu Exame Toxicológico está vencido ou não, o representante do Estado do Paraná no Fórum Nacional de Conselheiros de Trânsito, **Glenio Marcelo Cogo**, explica que o procedimento é bem fácil e rápido.

Basta acessar a Carteira Digital no aplicativo (APP CDT – Carteira Digital de Trânsito, que deverá estar na sua versão mais atualizada). O app possui em sua base de dados a informação RENACH (CNHs com QRcode).

Ao identificar que o exame está vencido é só verificar o vencimento da CNH e os prazos limites para regularização. Na sequência, basta realizar o agendamento ou ir diretamente em quaisquer dos laboratórios credenciados (Portarias do Denatran), recolher (pagar) o valor do exame e realizar a coleta do material. O resultado é lançado diretamente pelo laboratório na base de dados do RENACH/DENATRAN.

“Embora essa obrigação exista desde 2015, a fiscalização estava prejudicada, pois não havia a previsão da infração para tipificar a conduta reprovável de dirigir com o ET vencido, artigo inserido no CTB (165-B) somente agora com a nova Lei 14.071”, comenta Dr. Glenio.

VENCIMENTO DA CNH	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO
1º Semestre 2021	30 Junho 2021
2º Semestre 2021	31 Julho 2021
1º Semestre 2022	31 Agosto 2021
2º Semestre 2022	30 Setembro 2021
1º Semestre 2023	31 Outubro 2021
2º Semestre 2023	30 Novembro 2021
De Janeiro a Abril 2024	31 Dezembro 2021

'COMPLIANCE DAY SISTEMA S'

O presidente da FETRANSPAR e do Conselho do SEST SENAT no Paraná, Sérgio Malucelli, participou no final de abril do evento 'Compliance Day Sistema S', o qual reuniu na sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), todas as entidades que formam o Sistema S no Estado do Paraná. Na pauta o tema 'Ética e Integridade' dentro do Sistema. Nos últimos anos, o *compliance* tem ganhado mais espaço nas empresas, principalmente, aquelas que possuem relações com a administração pública. "Há quatro anos quando implantamos o *compliance* no SEST SENAT Paraná, vimos um ganho na eficiência de gestão e no próprio desempenho das unidades operacionais.

Também é visível o interesse dos colaboradores em praticar as regras previstas no código de conduta. Ou seja, tudo fica ainda mais transparente", explicou Malucelli durante sua explanação no evento.

Foto: Celison Bampi



MAIO AMARELO

Com o tema "Respeito e responsabilidade: pratique no trânsito", a Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e o SEST SENAT estão divulgando, neste mês, a campanha Maio Amarelo 2021, com o objetivo de conscientizar motoristas e pedestres para reduzir acidentes de trânsito. As peças publicitárias da campanha foram disponibilizadas pelo Observatório Nacional de Segurança Viária para todos os que queiram apoiar a campanha. Elas estão disponíveis em formatos diversos, como banners, outdoors, faixas e posts para redes sociais. Qualquer empresa, entidade ou órgão público pode inserir sua logomarca nas peças e utilizá-las gratuitamente.

Foto: Divulgação



■ Despoluir

Qualidade do ar em primeiro lugar

Para combater o Material Particulado e promover melhoria contínua dos padrões da qualidade do ar, o Despoluir mantém ativamente as várias linhas de ações



Um dos vilões que o Programa Ambiental do Transporte – Despoluir combate diariamente é o Material Particulado (MP), pois trata-se de um poluente atmosférico inalável, que consiste em uma mistura de partículas sólidas e líquidas (sulfato, nitratos, amônia, cloreto de sódio, carbono negro, pó mineral e água), que ficam suspensas no ar e que podem ser consideradas como um forte indicador de riscos à saúde humana.

Essas partículas são suficientemente pequenas para penetrar na região torácica do sistema respiratório humano e atingir as passagens do pulmão, além de conseguirem adentrar na corrente sanguínea. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), quando inalado em longos períodos de exposição, o MP pode causar comorbidade respiratória e cardiovascular, como agravamento da asma e aumento das admissões hospitalares;

CESSÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

Um Acórdão publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no dia 26 de abril determina que a Assembleia Legislativa do Paraná delibere sobre a cessão das rodovias estaduais no processo de licitação do novo modelo de concessão rodoviária proposto pelo Governo Federal. A decisão determina ainda que o processo de licitação deverá levar em conta os impactos nas futuras concessões dos investimentos não realizados nos contratos que estão em vigor. A decisão é fruto de uma representação assinada por 44 deputados protocolada no TCU. Uma decisão que deve mudar os rumos da licitação dos pedágios no Paraná.



VOLUME DE SERVIÇOS REGISTRA CRESCIMENTO

O transporte registrou crescimento em termos de volume de serviços nos dois primeiros meses do ano. A constatação está descrita no Radar do Transporte, divulgado no final de abril, pela CNT. O informe mostra que o volume de serviços do setor em fevereiro de 2021 foi 8,7% maior que dezembro de 2020. Trata-se do maior crescimento dentre as atividades contabilizadas na área. No agregado, o setor de serviços, em fevereiro de 2021, foi 3,8% maior que em dezembro de 2020.



mortalidade por doenças cardiovasculares e respiratórias e por câncer de pulmão nos grupos suscetíveis a doenças pulmonares ou cardíacas preexistentes, bem como em idosos e crianças.

Para combater o MP e para promover melhoria contínua dos padrões da qualidade do ar, o Despoluir mantém ativamente as várias linhas de ações. No Paraná, por exemplo, o destaque é a Avaliação Veicular Ambiental, onde os técnicos ambientais, com suas unidades móveis, equipadas com os materiais necessários, vão até os transportadores para aferirem os caminhões movidos a diesel.

“Além da aferição, durante a visita os técnicos do Programa também orientam sobre outros temas ambientais, como a condução econômica, a manutenção preventiva, a eficiência energética, a qualidade do combustível, a

gestão hídrica e de resíduos. Estando tudo de acordo com os veículos aferidos, dentro dos padrões de emissão estabelecidos pelas normas vigentes, eles recebem o Selo Despoluir”, comenta o coordenador do Despoluir Paraná, Adriano Jacomel.

Essa linha de ação se estende a todo o país, desde julho de 2007, quando o programa foi implantado pela CNT/SEST SENAT. O elevado índice médio de aprovação dos veículos aferidos nesse período, é de 85,9%, o que sinaliza que o transportador do modal rodoviário tem buscado a sua regulamentação. “Além disso, a revisita dos técnicos do Despoluir aos transportadores e o constante incentivo à manutenção preventiva e às boas práticas sustentáveis são essenciais para promover a eficiência energética no transporte, reduzir as emissões veiculares atmosféricas, economizar diesel e, sobretudo promover a qualidade do

ar”, destaca a Gerente Executiva Ambiental do Programa Despoluir Nacional, Erica Marcos.

Com iniciativas como essa, o programa mantém os transportadores atualizados acerca de oportunidades para o setor. “Além de ser uma forma de auxiliá-los na adaptação a mudanças tecnológicas que trazem ganhos à qualidade de vida do trabalhador de transporte bem como a qualidade ambiental”, avalia Jacomel.



SERVIÇO:
Agendamento e informações:
(41) 3333-2900
ou e-mail
despoluir@fetranspar.org.br

DESPOLUIR
Programa Ambiental do Transporte
CNT | SEST SENAT

SEST SENAT amplia público de atendimento no Paraná

O SEST SENAT no Paraná conta hoje com 12 unidades situadas em todas as macrorregiões do Estado. Todas elas estão focadas em prestar assistência em saúde e bem-estar dos trabalhadores do setor e dos seus dependentes.

Os atendimentos são gratuitos para este público. Para a comunidade em geral os serviços são prestados a valores mais acessíveis do que os praticados pelo mercado. No último mês de abril, por exemplo, o SEST SENAT formalizou uma parceria com a Associação da Vila Militar (AVM), que beneficiará cerca de 18 mil associados, mais seus dependentes em todas as unidades do Estado.

Para o presidente da FETRANSPAR e do Conselho Regional do SEST SENAT no Paraná, coronel Sérgio Malucelli, é uma satisfação poder ampliar o público de atendimentos nas unidades paranaenses. “Contamos com instalações modernas e profissionais altamente capacitados, além de que todos os atendimentos são realizados de forma integrada e personalizada”, destacar Malucelli.

Agora apenas com a apresentação da carteirinha da AVM, o novo convênio garantirá aos militares associados e seus dependentes serviços de qualidade. O primeiro associado a se beneficiar desta parceria foi o 1º Sargento **Flávio Luiz de Quadros**, pertencente a unidade do 1º Batalhão da Polícia Militar em Ponta Grossa. Ele buscou pelo atendimento do serviço de odontologia.

“Superou minhas expectativas. Com certeza, esse convênio será excelente para todos, pois ficou muito bom o desconto, o que torna os serviços ainda mais acessíveis”, comentou o 1º Sargento, que tem um filho de 18 anos, que também poderá desfrutar do benefício.



Foto: Divulgação

INAUGURAÇÃO: UNIDADE CASCAVEL

Em um terreno de mais de 7 mil metros quadrados, com uma construção de 2 mil metros, será inaugurada a nova Unidade do SEST SENAT, em Cascavel, que contará com serviços de odontologia, fisioterapia, psicologia, cursos presenciais e a distância, além do Simulador de Direção. A entrega da obra, na Rua da Pampulha, 204, no Bairro Cascavel Velho, será no dia 27 de maio, às 17h, em uma cerimônia, que seguirá todos os protocolos exigidos pelas autoridades de saúde.



DIRETORIA FETRANSPAR (GESTÃO 2021/2024)

Sérgio Malucelli (Presidente) | Afonso Akioshi Shiozaki (1º Vice-Presidente) | Gilberto Antonio Cantu (2º Vice-Presidente) | Josmar Richter (1º Diretor Financeiro) | Edis Luis Moro Conche (2º Diretor Financeiro) | Darvi Bombonato, Celso Antonio Gallegario, Markenson Marques dos Santos e Antonio Carlos Muñato Ruyz (Diretores Efetivos) | Luiz Carlos Dagostini, Aldo Fernando Klein Nunes e Carlos Antonio da Silva Vieira (Diretores Suplentes) | **CONSELHO FISCAL:** Neocir Marcante, Volmar Sarturi e Claudio Andreatta (Conselheiros Efetivos) | Hermes Lorenzoni, Alexandre José Ferreira Filho e Wagner Adriani de Souza Pinto (Conselheiros Suplentes) | **REPRESENTANTE JUNTO À CNT:** Sérgio Malucelli

EXPEDIENTE: Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSPAR) - Textos: Gheysa Padilha e Everson Mizga / Revisão: Talita Vanso (Zigg Comunicação Corporativa) - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimateia - Impressão: Lunagraf. Os artigos publicados neste informativo e assim assinados por seus autores, não correspondem necessariamente a opinião da Federação.

www.fetranspar.org.br - (41) 3333-2900
Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR



PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALCIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END. INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE NO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA
- PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL ____/____/____

____/____/____ RESPONSÁVEL